



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ERRATA Nº 01/2023

Portaria nº 124/2023
De 26 de outubro de 2023

A Portaria nº. 124 de 26 de outubro de 2023, publicado na edição nº. 873, de 26 de outubro de 2023, do Diário Oficial do Município de Aquidabã/SE tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º. A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante da Subseção I, Art.115, II da Lei nº 90/PMA/2020.

Leia-se:

Art. 2º. A licença remunerada, será de acordo com seção V da Subseção I, Art.72, I da Lei nº 90/PMA/2020.

Aquidabã, 30 de outubro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ